



ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E REFORMAS DA EDUCAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

BACCIN, Ecléa Vanessa Canei¹; MENDES, Valdelaine da Rosa²

¹ Professora Especialista em Educação Física Escolar pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Física -ESEF/UFPeI. ecléavanessa@yahoo.com.br.

² Professora Doutora da Escola Superior de Educação Física (ESEF/UFPeI). Orientadora. valrosamendes@uol.com.br

INTRODUÇÃO

Vivenciamos atualmente, no Rio Grande do Sul (RS), vários acontecimentos relacionados ao governo do estado (Gestão 2007-2010). São especulações e acusações de corrupção no DETRAN, questionamentos em relação ao novo plano de carreira para o magistério estadual, aumento do salário da governadora em 143%, compra de uma casa por parte da governadora, cuja fonte do recurso para a mesma é questionada, ou seja, várias questões que tomam destaque na mídia impressa e televisiva.

A análise realizada neste estudo está focada nas políticas educacionais que o atual governo vem implementando, ou tentando implementar. É importante ressaltar que esse texto é decorrente de uma pesquisa em andamento e, por esse motivo, serão realizadas apenas algumas considerações sobre tais políticas educacionais.

Além disso, temos a compreensão do desafio que nos colocamos na realização desta pesquisa, visto que, na maioria dos casos, encontramos trabalhos que analisam políticas públicas ou políticas educacionais já implementadas, ou seja, a análise é feita a partir dos fatos passados e suas consequências. No caso de nossa pesquisa, a mesma está sendo realizada a partir de uma política ainda em curso, o que demanda cautela e rigor na análise dos dados.

O procedimento que está sendo utilizado é a análise de conteúdo, para avaliar e tratar das informações que estão documentadas. Esses documentos, referentes às políticas educacionais do governo do estado do RS, estão sendo retirados de diferentes fontes, entre elas: jornais, revistas, site oficial do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS), bem como, no site da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

Essa técnica, segundo Chizzotti (2000), “se aplica a análise de textos escritos ou qualquer comunicação (oral, visual ou gestual) reduzida a um texto ou

documento” (p.98). Ainda, segundo este autor, a análise de conteúdo tem “o objetivo de compreender criticamente o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas” (p.98).

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E SUAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

O Governo do estado do RS na gestão 2007-2010, tem como Governadora Yeda Rorato Crusius do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e, vice-governador, Paulo Affonso Feijó, do partido Democrata (DEM). Desde o início da gestão, no ano de 2007, estão sendo realizadas denúncias, especialmente por parte de sindicatos, educadores e movimentos sociais, de certo descaso com a educação, o qual se expressa, dentre outros meios, através de cortes nos recursos para este setor.

Segundo notícias veiculadas pelo CPERS, as práticas deste governo incluem a enturmação, ou seja, a junção de turmas numa mesma sala de aula, e, a multisseriação, o que significa juntar séries diferentes em uma mesma sala com apenas uma professora realizando o atendimento a todos estes alunos. Também ocorrem denúncias que dizem respeito ao fechamento de diversas turmas do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) em todo o Estado, o fechamento de escolas e a implementação de políticas privatizantes. Segundo o sindicato somente em Porto Alegre foram fechadas mais de 1.300 turmas (CPERS, 31/05/2008).

No entanto, ao mesmo tempo em que essas políticas educacionais caminham num viés privatizante, os setores organizados que se contrapõem às mesmas, conquistam como resultado de anos de lutas uma importante vitória em nível nacional: a sanção da Lei nº 11.738 pelo Presidente da República, no dia 16 de Julho de 2008, criando o Piso Salarial Nacional para os professores. Tal lei refere-se à definição de um salário nacional mínimo de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para os professores que possuem uma carga horária de 40 horas semanais.

O piso também enfrenta questionamentos no RS. Poucos dias após a sanção desta lei a secretária estadual de educação Mariza Abreu, seguindo as políticas do governo, declarou: “Ou a gente muda a lei no legislativo, ou a gente recorre contra ela no judiciário. A lei é inviável não só para o Estado, mas para o Brasil” (ZH de 24 de Julho de 2008). Pois bem, podemos questionar uma suposta preocupação por parte do governo do estado com suas verbas e com a educação, visto que no mês de julho de 2008, ao mesmo tempo em que a governadora viaja à Brasília para questionar a constitucionalidade da Lei do Piso salarial do magistério (com claras intenções de não a fazer cumprir), é aprovado um aumento de 143% no seu salário, que passa dos então R\$ 7.100,00 para R\$ 17.347,14 e, o salário do vice-governador e secretários sofre um acréscimo de 89% passando de R\$ 6.100,00 para R\$ 11.564,76.

Retornando à discussão da Lei do Piso salarial, existe uma Ação Direta de Inconstitucionalidade acerca da Lei 11.738/08, ajuizada por alguns governos, dentre eles estão o do Estado de São Paulo, Minas Gerais, Paraná e RS junto ao Supremo Tribunal Federal. Segundo a secretária estadual da educação, esta Ação Direta de

Inconstitucionalidade, não questiona o piso salarial nacional para o magistério, mas sim os moldes como ele se encontra, tornando-se base para os demais cálculos.

O projeto de lei do Presidente Lula tratava apenas do piso e tinha apoio dos Estados, mas foi modificado no Congresso. Os Governadores solicitaram ao STF a análise da constitucionalidade dos dispositivos da Lei que definem a composição da jornada de trabalho dos docentes, a partir de 2010 transformam o piso em vencimento inicial, base de cálculo das vantagens da carreira, e estabelecem o reajuste anual automático do valor do piso. Os dois primeiros constituem ingerência no contrato de trabalho dos governos dos Estados e Municípios com seus professores, num desrespeito ao pacto federativo, e o último implica a reindexação da economia brasileira. (RIO GRANDE DO SUL, 2009a)

O que o governo do RS alega, é que os impactos financeiros desses aspectos da Lei são insustentáveis, colocando em risco o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Acreditamos ser importante esse debate, pois consideramos que o valor salarial influencia na vida dos professores em geral, o que pode ocasionar um aumento nas horas de trabalho para que os mesmos consigam se sustentar. Esta sobrecarga que chega muitas vezes a 60 horas de aula pode trazer prejuízos à prática pedagógica dos professores, e, conseqüentemente, ao “letramento” dos estudantes.

Outro ponto que merece destaque são as horas-atividade que na rede estadual de ensino, correspondem a 20% da jornada do docente e que, teoricamente, servem para o professor: planejar, estudar e aperfeiçoar-se, mas que, na prática, este tempo torna-se insuficiente para dar conta de tantas tarefas. O aumento proposto que também vem ao encontro com a lei do piso salarial é de 33% e segundo a secretária Mariza Abreu “implicaria a admissão de 27 mil professores além dos atuais 83 mil” (RIO GRANDE DO SUL, 2009a). Contrariando as declarações do governo de que haveria a necessidade de contratação de um elevado número de professores para suprir a demanda, o CPERS afirma que esse número é inferior a 10 mil contratações (SILVA, 2008).

Segundo informações do site oficial da Secretaria da Educação do Estado do RS, a secretária estadual da educação, apresentou as reformas da educação gaúcha para empresários numa reunião-almoço promovida pela Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul (Federasul), em abril de 2009. Com o tema, “Gestão da Educação no Rio Grande do Sul: Desafios e Reformas”, a secretária defendeu a importância das reformas na carreira do magistério público gaúcho, pois segundo ela, “precisamos enfrentar a questão da qualidade da educação, que é muito mais complexo do que a quantidade. Para isso é necessário fazer as reformas fundamentais e promover a gestão da educação no Rio Grande do Sul” (RIO GRANDE DO SUL, 2009c).

Nessa apresentação, a secretária apontou as principais ações que o governo do estado pretende realizar na área educacional, ações essas que não contemplam as reivindicações históricas dos trabalhadores da educação e dos movimentos sociais, mas tão somente, as dos empresários. Por restrição de espaço, infelizmente não problematizaremos aqui, de maneira detalhada, as ações que o governo vem propondo, o que será melhor analisado e desenvolvido no decorrer da nossa pesquisa.

CONSIDERAÇÕES PROVISÓRIAS

Todas essas discussões e acontecimentos merecem uma análise atenta que consiga apreender o processo que está em curso. Nesse sentido, ressaltamos novamente que este trabalho apresenta apenas algumas considerações para incitar o debate, considerações essas que estão sendo estudadas de maneira aprofundada no decorrer da pesquisa que estamos desenvolvendo. Além destas, certamente outras questões surgirão no decorrer de nosso estudo.

A partir do que apresentamos, é possível perceber que as políticas educacionais que o governo do estado do RS busca implementar, não atendem aos interesses dos trabalhadores em geral e dos trabalhadores da educação. Além disso, outras políticas deste governo, aliadas às constantes denúncias de corrupção, fazem com que boa parte da população do estado do RS se posicione de forma insatisfatória nas avaliações deste governo.

Torna-se necessário, portanto, que nós, pesquisadores e educadores, nos posicionemos diante das políticas educacionais do atual governo do estado apontando para a necessidade de avançarmos na construção de políticas que venham a atender as reais necessidades dos trabalhadores da educação. Afinal, ninguém melhor do que eles sabem onde estão colocados os maiores desafios para avançarmos na qualificação da educação do nosso estado, postura esta que ao que indicamos acima, não vem sendo praticada pelo atual governo.

REFERÊNCIAS

CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

RIO GRANDE DO SUL. **A favor do piso do Magistério**. Mariza Abreu. Disponível em:
<http://www.educacao.rs.gov.br/pse/html/artigos_det.jsp?PAG=1&ID=60>
Acessado em: 23/04/2009a

RIO GRANDE DO SUL. **Horas-atividade para todos professores estaduais**. Mariza Abreu. Disponível em:
<http://www.educacao.rs.gov.br/pse/html/artigos_det.jsp?PAG=1&ID=63>
Acessado em 23-04-2009b.

RIO GRANDE DO SUL. **Gestão da Educação**. Mariza Abreu apresenta reformas da Educação gaúcha para empresários. Disponível em:
<http://www.educacao.rs.gov.br/pse/html/noticias_det.jsp?ID=4997>
Acessado em 03-04-2009c.

CPERS/Sindicato denuncia maior sucateamento da Educação em 2008
Disponível em:
<http://www.cpers.com.br/index.php?&menu=1&cd_noticia=1432>
Acessado em 31/05/08.

SILVA, João dos Santos e. **Educadores realizam ato público nesta sexta em defesa do piso nacional**. Disponível em:

< http://www.cpers.com.br/index.php?&menu=1&cd_noticia=1716>
Acessado em 15/08/2008

Zero Hora, Porto Alegre, 24 de Julho de 2008, página 38.